



Prefeitura Municipal de Santa Rita D'Oeste

Rua Antonio Tavares, 107 - Fone (0176) 30-1123 - CEP 15.780.000
Santa Rita D'Oeste - Estado de São Paulo

DECRETO Nº 796/93

JOÃO BAPTISTA LUJAN, Prefeito Municipal de Santa Rita d' Oeste, Estado de São Paulo, - usando das atribuições que lhe são conferidas p/Lei etc...

D E C R E T A:

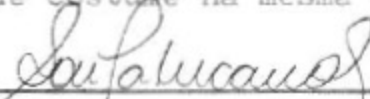
Artigo 1º)- Resolve EXONERAR, cpnforme pedido- de demissão de 01.03.1993, a Sra. NEUZA FRANCISCO RUFINO, re- sidente e domiciliada à Avenida São Paulo s/nº, nesta cida- de de Santa Rita d' Oeste, Estado de São Paulo, brasileira, caçada, portadora da RG nº 16.818.012 SSP-Sp, funcionaria Pu**blica** Municipal, contratada Pelo regime C.L.T no cargo de SERVENTE

Artigo 2º)-Revogando as disposições em contrario este Decreto, entrara em vigor na data da sua publicação.

Santa Rita d' Oeste (Sp), 05/Março/1.993.


JOÃO BAPTISTA LUJAN
Prefeito Municipal

Registrado no livro proprio e publicado por afixação no lo- cal de costume na mesma data.


SONIA DE FATIMA CANI ZANGALLI
Secretaria Municipal


DE ACORDO:

Neuza Francisco Rufino.